



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Of. nº 10/278 - SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 18 de julho de 2011.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

Vimos encaminhar Projeto de Lei Complementar, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2247/2010, de 29/12/2010, Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções para o Quadro Permanente de Servidores da COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

O objetivo da mudança é providenciar atualização do valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos contratador sob a égide de presente Lei Municipal.

Assim cabe atualizar o valor para R\$ 335,00 mensais a título de Auxílio- Alimentação, ficando de forma idêntica aos servidores admitidos sob a Lei Municipal 2247/2010.

O projeto autoriza o recebimento do valor através de pecúnia, possibilitando um maior gerenciamento dos recursos pelo servidor.

Por tudo exposto, e na expectativa de que os Projetos de Lei ora submetidos venham a merecer inteira aprovação dessa Casa Legislativa, renovamos os votos de consideração e respeito a todos os Nobres Vereadores.

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGINALDO PARNOW ENNES
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
LEONARDO HOFF
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”